

**FTS DO BRASIL**

Rua Paranaubis, 56 Bairro Vila Califórnia

São Paulo – SP CEP 03216-010

TEL: (11) 2387-0984

E-mail: ftscomercial2017@gmail.com**Proposta de Preços**

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.286.699/0001-80, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. Preços

LOTE 06 – BANCOS				
Item	Descrição	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	<u>BANCO MADEIRA MACICA</u> Banco em madeira maciça de reflorestamento com tonalidade escura, certificada 'FSC', com acabamento tingidor impermeabilizante, tipo stain fosco, com ação inseticida e fungicida. Com ripamento do assento embutido na estrutura do banco. Sem encosto. Com 4 pés ou 2 pés contínuos, executados com a mesma madeira e acabamento do assento do banco. Resistente às intempéries (para área externa). Madeira tipo Angelin DIMENSÕES: Largura: 150cm Altura: 45cm Profundidade: 50 cm MODELO: BANCO MADEIRA -BM - 150CM MARCA: MILANI & FILHO <u>DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CATÁLOGO ANEXO</u>	04 UN	R\$ 1.290,91	R\$ 5.163,64
Item	Descrição	Qtd.	V. Unitário	V. Total
02	<u>BANCO PARA VESTIÁRIO SIMPLES</u> Banco com 4 ripas de madeira cedrinho, assento medindo: 1,00 x 0,40 m x altura 0,45 m. Estrutura tubo de aço carbono, medindo: 30 x 20 mm x 1,20 mm de espessura. LINHA ECONOMICA COM TRAVAMENTO. (não tem sapateira)	02 UN	R\$ 618,18	R\$ 1.236,36

**FTS DO BRASIL**

Rua Paranaubis, 56 Bairro Vila Califórnia

São Paulo – SP CEP 03216-010

TEL: (11) 2387-0984

E-mail: ftscomercial2017@gmail.com

Madeira cedrinho envernizado ao natural. Estrutura com pintura epóxi pó nas cores: Cinza Claro liso. MODELO: BRA 840 E / 1 MARCA: TERALINE DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME CATÁLOGO ANEXO			
VALOR TOTAL DO LOTE 06			R\$ 6.400,00

1.1 VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 6.400,00 seis mil e quatrocentos reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1 O valor total da Proposta é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 O objeto será entregue em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do respectivo instrumento de contrato, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024.

4. LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 Os mobiliários e equipamentos serão entregues nos seguintes locais:

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Curitiba/Prado Velho	Rua João Parolin, nº 242. Prado Velho – Curitiba – PR – CEP 80220-290 CNPJ: 03.541.088/0008-13
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Guarapuava	Rua Padre Chagas, nº 3899. Centro – Guarapuava – PR – CEP 85010-020 CNPJ: 03.541.088/0003-09

6. GARANTIA:

6.1 Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente no Brasil a contar da efetiva entrega.

7 PAGAMENTO:

7.1 O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80010-080 – Tel. (41) 3219-4700 www.pr.senac.br – comissaodelicitacao@pr.senac.br 41 acompanhado dos



FTS DO BRASIL

Rua Paranaubis, 56 Bairro Vila Califórnia

São Paulo – SP CEP 03216-010

TEL: (11) 2387-0984

E-mail: ftscomercial2017@gmail.com

respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica demandante do SENAC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.

8. DECLARAÇÕES:

6.1 Por fim, declaramos que:

6.1.1 Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2 Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

6.1.3 Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

6.1.4 Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga, descarga, montagem, instalação (conforme o caso) e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

6.1.5 Esta Proposta de Preços tem validade de **90 (noventa) dias corridos**.

Declaramos que a nossa empresa é EPP.

Dados Bancários:

Banco Brasil.

Agência: 6988-4

Conta Corrente: 100181-7

Dados do Proponente:

FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP.

Rua Paranaubis, 56 – Bairro Vila Califórnia

CEP.: 03216-010 – São Paulo – SP

CNPJ.: 29.286.699/0001-80

INSC. EST. 118.850.178.110

INSC. MUN. 5.866.252-9

Telefone.: (11) 2387-0984

E-mail.: ftscomercial2017@gmail.com

Responsável pela assinatura do contrato:

Flávio Francisco Sampaio

RG Nº 29.220.959-9

CPF Nº 188.563.568-05

São Paulo, 26 de julho de 2024

Flávio Francisco Sampaio

Sócio gerente



FTS DO BRASIL

Rua Paranaubis, 56 Bairro Vila Califórnia

São Paulo – SP CEP 03216-010

TEL: (11) 2387-0984

E-mail: ftscomercial2017@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº13/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Paranaubis, nº 56, na cidade de SÃO PAULO, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.286.699/0001-80, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO F. SAMPAIO, cargo/função Sócio gerente, portado da Carteira de Identidade nº 29.220.959-9, inscrito no CPF/MF sob nº 188.563.568-05, abaixo assinado(a), DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Flávio Francisco Sampaio

CPF Nº 188.563.568-05

Sócio-Gerente



FTS DO BRASIL

Rua Paranaubis, 56 Bairro Vila Califórnia

São Paulo – SP CEP 03216-010

TEL: (11) 2387-0984

E-mail: ftscomercial2017@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº13/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, com sede na Rua Paranaubis, nº 56, na cidade de SÃO PAULO, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.286.699/0001-80, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO F. SAMPAIO, cargo/função Sócio gerente, portado da Carteira de Identidade nº 29.220.959-9, inscrito no CPF/MF sob nº 188.563.568-05, abaixo assinado(a), DECLARA, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Flávio Francisco Sampaio

CPF Nº 188.563.568-05

Sócio-Gerente

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 06 – BANCOS** foram apresentados juntamente com a proposta de preços os documentos referentes ao catálogo.

A proposta de preços contempla a especificação técnica dos itens e indica a marca e o modelo dos produtos ofertados. Para o item 1 (Banco de Madeira Maciça) o valor unitário do produto está acima do valor de referência para o item, estando em desacordo com o item 8.1.4.1 do Edital e o item 5.3.1 do ANEXO I do Edital.

Para este lote, o catálogo apresentado contempla informações técnicas, sendo que para o item 2 (Banco para Vestiário Simples) foi apresentado o arquivo digital da página (URL) do fabricante do produto.

Para o item 1 (Banco de Madeira Maciça) as dimensões e características estão de acordo com as solicitações em Edital, porém, para o item 2 (Banco para Vestiário Simples), verificou-se que o produto apresenta dimensão maior que o solicitado em Edital. Em virtude do espaço disponível para alojar este item, ele deve ser do tamanho solicitado em Edital, não sendo possível utilizar o produto com a dimensão ofertada.

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;		X	Dimensão do item 2 é divergente do solicitado em edital.
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;		X	Item 1 com valor unitário acima do valor de referência

Diante disso, visto que o produto ofertado para o item 2 não atende integralmente às especificações solicitadas em Edital, assim como os documentos apresentados não atendem ao disposto no item 8.1.4.1 do Edital e no item 5.3.1 do ANEXO I do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ LUIS RIBEIRO LEITE
 Data: 12/08/2024 09:32:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Ribeiro Leite
 Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo III

LOTE 06 (SEIS) – BANCOS	
ARREMATANTE: FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.286.699/0001-80	
8. PROPOSTA DE PREÇOS:	
8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u> 8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	Proposta obteve parecer técnico desfavorável
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos , contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL. <u>ANEXO I:</u> 10.1 Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) e 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTES 10 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) e 13 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses. 10.2 A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK

Item '6. APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E CERTIFICAÇÕES' do ANEXO I do edital:	
6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	OK
9.2 Habilitação Jurídica	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II do EDITAL) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF).	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK

9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 06 (SEIS) – BANCOS	R\$ 6.400,00
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	DESCCLASSIFICADA/INABILITADA